



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Editais de notificações

MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 12/2022

De notificação, lançamento e cobrança relativos ao AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA.

O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente NOTIFICA ao(s) Senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 – DIMITRI TURISMO LTDA.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 503/2022 – Série “X”, de 01 de junho de 2022.

Presidente Prudente, 9 de junho de 2022.

LUCAS FERRO MORAES
Coordenador Fiscal e Tributário



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação
Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 95/2022

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcrito

LADI DE SOUZA

RUA ORLANDO CARLOS DA SILVA, 414 - CHÁCARAS AZALÉIA I

Ref.Cadastral: 29.2.4.5501.859.1

Auto N.º: 1.866

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 7.563,39UFM

Dt. Notif.: 09/05/2022

FABIOLA VIANNA DA CUNHA

RUA UM, 655 - CHÁCARAS AZALÉIA II

Ref.Cadastral: 29.2.4.5505.180.1

Auto N.º: 1.867

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 10.404,00UFM

Dt. Notif.: 09/05/2022

-----tablet-----

A2M CONSTRUTORA LTDA

RUA JOAQUIM PEREIRA PAIXÃO, 399 - JARDIM MONTE ALTO

Ref.Cadastral: 26.3.5.208.493.1

Auto N.º: 1.865/2.022

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Valor da Multa: 100,00 UFM

Dt. Notif.: 28/04/2022

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **10 de Junho de 2022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações 98/2022**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

FABIO CESAR FERREIRA

RUA MANOEL FERNANDES RIBAS, 231 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO PROLONGAMENTO
Ref. Cadastral: 26.2.1.104.470.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

ARMINDA FRANCISCA DE PAULA SEIXAS

RUA ALEXANDRE TERIN, 90 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM HUMBERTO SALVADOR
Ref. Cadastral: 26.2.2.1405.81.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL POIS ESTÁ APARECENDO INSETOS NOS IMÓVEIS VIZINHOS- PRAZO 10 DIAS

SIDNEI APARECIDO FABIANO DE SOUZA

RUA LUIZ BENVENHO, 44 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO LUCAS
Ref. Cadastral: 26.2.4.1409.212.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

EXECUTAR REMOÇÃO DE GALHOS E OUTROS OBJETOS DA CALÇADA- PRAZO 03 DIAS

GUILHERME PIAI SILVA FILIZZOLA

RUA ALEXANDRE SALESIANI, 22 - PARQUE ALEXANDRINA
Ref. Cadastral: 27.1.1.1211.133.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GUILHERME PIAI SILVA FILIZZOLA

RUA ALEXANDRE SALESIANI, 28 - PARQUE ALEXANDRINA
Ref. Cadastral: 27.1.1.1211.139.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ZACHARIAS DA SILVA SALTEIRO

RUA GORO SHIRAIISHI, 355 - PARQUE SHIRAIWA
Ref. Cadastral: 29.2.3.918.62.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GLAUCO RICCE LOPES

AVENIDA ODÍLO ANTUNES DE SIQUEIRA-DR, 255 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (MÁRIO AMATO)
Ref. Cadastral: 29.2.5.10.320.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ACLEUMES PINHEIRO DE CAMPOS

RUA FRANCISCO ROTTA, 263 - JARDIM PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.2.6.300.55.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ICE EMPREENDIMENTOS IMOBIL. S/C LTDA

RUA SEBASTIÃO THOMAS DA SILVA, 441 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (MÁRIO AMATO)
Ref. Cadastral: 29.4.2.1316.95.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SILVIO SIMIONI

RUA ZACARIAS MIGUEL, 136 - VILA MARINA
Ref. Cadastral: 30.2.3.1505.205.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

DALVA REIS PINTO ESPOLIO

RUA JOAQUIM BAPTISTA FILHO, 1 - VILA MARINA
Ref. Cadastral: 30.2.3.1605.169.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

REDENTOR GALLE

RUA JOAQUIM BAPTISTA FILHO, 85 - VILA MARCONDES
Ref. Cadastral: 30.2.3.1706.343.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

DORIVAL ALCANTARA LOMAS

RUA JOÃO FRANCO DE GODOY-DR, 195 - VILA MARINA
Ref. Cadastral: 30.2.3.1707.130.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

LUIZ GONZAGA NOGUEIRA DE ALMEIDA

RUA JOÃO FRANCO DE GODOY-DR, 185 - VILA MARINA
Ref. Cadastral: 30.2.3.1707.140.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

DELTO SERGIO VIRAG MAFFEI

RUA JOÃO FRANCO DE GODOY-DR, 121 - VILA MARINA
Ref. Cadastral: 30.2.3.1707.210.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JOAO BATISTA HERNANDES TEIXEIRA

RUA PAULO MANOEL FERRO, 45 - VILA MARINA
Ref. Cadastral: 30.2.3.1707.58.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

IZABEL PEREIRA DOS REIS

RUA PAULO MANOEL FERRO, 35 - VILA MARINA
Ref. Cadastral: 30.2.3.1707.69.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MINORU FUKUMOTO

RUA PAULO MANOEL FERRO, 9 - VILA MARINA
Ref. Cadastral: 30.2.3.1707.99.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)



MOACYR CESTARI FILHO

RUA DIRCE MACUCO SANDOVAL, 87 - BOSQUE ITAJÚ
Ref. Cadastral: 30.3.3.1519.521.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MAXIMILIANO CASTELLANO JUNIOR

RUA DIRCE MACUCO SANDOVAL, 61 - BOSQUE ITAJÚ
Ref. Cadastral: 30.3.3.1519.547.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARILENA MAZZARO DE OLIVEIRA MONTINI

RUA VICENTE FURLANETTO, 74 - PARQUE HIGIENÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.4.1.1201.257.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARILENA MAZZARO DE OLIVEIRA MONTINI

RUA VICENTE FURLANETTO, 90 - PARQUE HIGIENÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.4.1.1201.272.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARILENA MAZZARO DE OLIVEIRA MONTINI

RUA VICENTE FURLANETTO, 100 - PARQUE HIGIENÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.4.1.1201.282.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

HANS THOMAS VEBELE

RUA VICENTE FURLANETTO, 85 EX 370 - PARQUE HIGIENÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.4.1.1402.77.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WILMAN JAMES JORGE

RUA PAULO EIRÓ, 130 - CIDADE JARDIM
Ref. Cadastral: 26.4.1.510.34.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

LUZIA DA CRUZ OLIVEIRA

RUA BORBA GATO, 1.089 - VILA GENI
Ref. Cadastral: 26.4.1.706.113.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

CORINA DA SILVA MOTTA

RUA JOSÉ TARIFA CONDE, 871 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU
Ref. Cadastral: 26.4.2.1612.270.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

RICARDO RODRIGUES MONTINI

RUA ALBINO-CEL, 926 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU
Ref. Cadastral: 26.4.2.1612.298.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Executar reparo na calçada da Rua Jose Tarifa Conde

ROMUALDO CAVALCANTE DE SOUZA

RUA GABRIEL OCTAVIO DE SOUZA, 85 - VILA BOSQUE DE SAÚDE
Ref. Cadastral: 26.4.2.5.235.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

SELMA MARTINS FERREIRA

RUA BORBA GATO, 400 - JARDIM SANTA TEREZA
Ref. Cadastral: 26.4.2.800.666.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

OSWALDO GOMES

RUA MARIA LUÍSA BASTOS, 89 - VILA ROSA
Ref. Cadastral: 26.4.5.1803.50.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

EDERSON DOS SANTOS DE SA

RUA JOSÉ ALFREDO DA SILVA, 79 - VILA BOSQUE DE SAÚDE
Ref. Cadastral: 26.4.5.1805.206.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

FRANCISCO ANTONIO TREVISAN DURAN

RUA DJALMA DUTRA, 280 APT 101 - VILA OCIDENTAL
Ref. Cadastral: 26.4.5.511.291.1

remover materiais da calçada dos imóveis na Jacob blumer numeros 53 e 63

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **10 de Junho de 2.022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

EDILSON MAGNO DA SILVA

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Atos Oficiais

Portarias



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 379/2022

Em 8 de junho de 2022.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 3.633, de 22 de março de 2022;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Nos termos do parágrafo 3º, do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos do servidor municipal **SÉRGIO MENDES**, nomeado em caráter efetivo, a partir de 22 de maio de 2006, no cargo de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cadastro funcional nº 17.833-0, PIS/PASEP: 1.043.385.302-3, o adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 28% (vinte e oito por cento), a partir de 22 de maio de 2022.

C U M P R A – S E.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Licitações: Pregão e Contratos

Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 07/2022

OBJETO: aquisição de materiais hospitalares, Pregão Eletrônico 07/2022, figurando como licitantes adjudicatárias: CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA (Rua José Theodoro nº 126, Vila Euclides, Presidente Prudente/SP). SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA (Av Dr Jânio Quadros nº 150, Distrito Industrial, São José do Rio Preto/SP). DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (Rua Paulo de Frontim nº 25, Vila Virginia, Ribeirão Preto/SP). ALFALAGOS LTDA (ITAPEVI) (Av. Portugal nº 400, Itaquí, Itapevi/SP). MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (Rua Gouber Pinto Dionísio nº 55, Cidade Industrial, Curitiba/PR). SNOP CORRELATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (Rua Campo Ere nº 581, Municípios, Balneário Camboriú/SC).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 02 de junho de 2022

Pregoeiro(a): Maysa Wittica Noma



Aviso de abertura do certame

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 98/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 98/2022 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de conjunto de vestuário para o Creas pop, NCERRAMENTO: às 08:30h do dia 28/06/2022 ABERTURA: às 09:00h do dia 28/06/2022 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 10 de junho de 2022

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 97/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 97/2022 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de cestas básicas, ENCERRAMENTO: às 13:00h do dia 28/06/2022 ABERTURA: às 13:30h do dia 28/06/2022 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 10 de junho de 2022
Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



Extrato de contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 210/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: SERVIOESTE
SOLUÇÕES AMBIENTES LTDA Pregão Eletrônico 45/2022 OBJETO: coleta, transporte,
tratamento e destinação final dos resíduos sólidos VALOR R\$ 133.190,50 VIGÊNCIA: 12
meses ASSINATURA: 25/05/2022.

Homologação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 07/2022

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 07/2022 - aquisição de materiais hospitalares, figurando como licitantes adjudicatárias: CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA (Rua José Theodoro nº 126, Vila Euclides, Presidente Prudente/SP). SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA (Av Dr Jânio Quadros nº 150, Distrito Industrial, São José do Rio Preto/SP). DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (Rua Paulo de Frontim nº 25, Vila Virginia, Ribeirão Preto/SP). ALFALAGOS LTDA (ITAPEVI) (Av. Portugal nº 400, Itaquí, Itapevi/SP). MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (Rua Gouber Pinto Dionísio nº 55, Cidade Industrial, Curitiba/PR). SNOB CORRELATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (Rua Campo Ere nº 581, Municípios, Balneário Camboriú/SC).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 02 de junho de 2022

Márcia Cristina Silva de Lima Dantas - Secretária Municipal Saúde



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	10/06/2022	111.512,21
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	10/06/2022	17.771,57
FPM	10/06/2022	3.362.001,69
INCRA	10/06/2022	19.330,73
FMS PROT. SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE	09/06/2022	64.907,75
FMS PROT. SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	09/06/2022	27.946,80
FMS PROT. SOCIAL BÁSICA	09/06/2022	30.439,61
SME – FEB FUNDEB	10/06/2022	450.543,06
PMPP EMENDA BETHEL 02	09/06/2022	70.000,00
PMPP EMENDA CAC	09/06/2022	223.260,00

Presidente Prudente, 10 de Junho de 2022.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças